



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 268,
de 15 de setembro de 1994.

Tributa homenagem a Profes-
sores, nos termos da Resolu-
ção nº 318, de 04/09/84.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin-
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1994, a Câmara Municipal de Guaratinguetá tributará, nos termos da Resolução nº 318, de 04 de setembro de 1984, homenagem às Personalidades - de destaque no Magistério local, abaixo nomeadas:

ENSINO DE 1º GRAU:

Profª **MARIA APARECIDA DE LIMA LORENA**

ENSINO DE 2º GRAU:

Prof. **BENEDITO CARLOS MARCONDES COELHO**

ENSINO SUPERIOR:

Prof. Doutor **LUIZ ANTONIO REBELLO**

APOSENTADO:

Profª **PÓRCIA JAMBEIRO GOMES DA ROCHA**

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 25 de outubro de 1994, em comemoração ao "DIA DO PROFESSOR", e será materializada em uma Placa a ser conferida a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

= **Fernando José Moreira** =
Presidente da Câmara

= **Ernesto José Rangel de Castro** =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 08/94, de autoria da Comissão Especial de Vereadores: Francisco Carlos Moreira dos Santos, José Aparecido Pereira dos Santos e Roseleny Novaes Resende Rangel.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.